Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROC. 82.527**

PROJETO DE LEI 12.806 do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui a Campanha de Assistência, Conscientização e Prevenção sobre Doenças Inflamatórias Intestinais – Doença de Crohn e Rotocolite Ulcerativa (maio).

PARECER

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Chamada a Comissão, para opinar sobre esta proposta, realce-se da justificativa do autor:

> ***"De acordo com dados levantados pelo Ministério da Saúde, em 2015 existiam no País 31.644 casos de pacientes portadores da Doença de Crohn e 38.435 portadores de Retocolite Ulcerativa (esses dados foram coletados dos pacientes que receberam medicamentos pelo SUS). Trata-se de grave problema de saúde pública que deve ser tratado, pois põe em risco a vida da população, além de impactar diretamente o SUS, onerando os cofres públicos.***
> ***Essas doenças acima apontadas são classificadas como inflamatórias intestinais, que causam dor, perda de sangue, diarreia frequente e perda de peso, e, dependendo do quadro clínico, pode levar o doente a óbito.***
> ***Neste contexto apresentado, faz-se necessária a proposta campanha de conscientização e prevenção para, dessa forma, erradicar esse problema de saúde pública, salvaguardando a saúde da população.".***

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

APROVADO 26/02/19

Sala das Comissões, 26-02-2019.

WAGNER TADEU LIGABÓ (Dr. Ligabó)
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
(Arnaldo da Farmácia)

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

VALDECI VILAR
(Delano)

/gc